

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 2.045/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, Sra. MARIA DORIS OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER emitido pela ASSESSORIA

JURÍDICA,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de **Licença-Prêmio** da servidora abaixo qualificada,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos dos Artigos 102 a 105, da Lei n° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, conceder 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora pública municipal, Sra. MARIA DORIS OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA, portadora do R.G. n° 000087320598-7 SESP/MA e do CPF n° 964.810.053-53, Professora MAG 2 Classe II, com lotação na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 05 de setembro de 2006 a 04 de setembro de 2011, no período concessivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024, tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 219/2024.

Art. 2° - Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora licenciada, conhecimento deste ato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

Maranhão, em 01 de agosto de 2024,

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL